

# SELEÇÃO EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**SEBRAE/PE**

## ***SOBRE O SEBRAE***

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco é uma entidade privada sem fins lucrativos. Atuamos para apoiar os pequenos negócios, estimulando o empreendedorismo e a sustentabilidade dos empreendimentos, com foco em educação empreendedora, acesso a mercado, acesso à tecnologia e inovação, articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal e mais favorável.

Somos movidos em busca da excelência no desenvolvimento dos pequenos negócios, contribuindo para a construção de um país mais justo, competitivo e sustentável, acompanhando as mudanças do mundo para trazer as inovações e transformações que os novos tempos pedem.

## ***SOBRE A SELEÇÃO***

Este processo seletivo destina-se **exclusivamente para Pessoas com Deficiência**, entendendo que:

Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, no §1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) e no enunciado da Lei 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

**Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

**SOBRE A SELEÇÃO**

Tipo de contrato	Jornada de trabalho	Local de atuação	Cargo	Salário	Nº Vagas
Contrato por tempo indeterminado	40 horas semanais segunda a sexta-feira	SEDE do SEBRAE/PE, localizada em Recife/PE.	Assistente I, com atuação em áreas administrativas	R\$ 2.250,37	5

**BENEFÍCIOS OFERECIDOS:** Assistência Médica, Assistência Odontológica, Previdência Privada, Seguro de Vida, Vale Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Atividade Física e Vale Transporte.

### ***SOBRE ESTE PROCESSO SELETIVO:***

- ✓ Destina-se a recrutar e selecionar profissionais para vaga de Assistente I exclusivas para pessoa com deficiência, e será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo SEBRAE/PE para este fim e você poderá obter esclarecimentos e acompanhar o resultado das etapas do processo seletivo pelo site: [www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br)
- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão em plataforma on-line com monitoramento através da webcam e áudio.
- ✓ Serão selecionados **05 candidatos** para integrar o quadro de pessoal do SEBRAE/PE, com cadastro reserva válido por 12 meses.

### ***REQUISITOS:***

- ✓ Ensino médio completo com comprovação do MEC - Ministério da Educação.
- ✓ Apresentação de laudo médico e laudo caracterizador da deficiência

### ***PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES***

- ✓ Executa atividades operacionais de suporte técnico ou administrativo;
- ✓ Presta informações previamente organizadas sobre produtos e serviços referentes à área de atuação;
- ✓ Emite relatórios formatados de diversas naturezas, a fim de subsidiar a tomada de decisão;
- ✓ Formata e atualiza material para apresentação de dados e informações para diferentes públicos, sob orientação;
- ✓ Redige textos (cartas, memorandos, relatórios, atas de reunião, e-mail etc.) com clareza, objetividade e correção gramatical.
- ✓ Suporte na organização de reuniões, treinamentos e eventos;
- ✓ Opera sistemas informatizados, referentes à área de atuação.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

1.1. Acessar o site [www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br) durante o período de **10h00min do dia 16/04/21 às 23h59min do dia 01/05/21** e seguir as orientações contidas na tela. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**

1.2. Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação acadêmica e **anexar:**

- ✓ Ficha 19 – Conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Currículo (modelo disponível no site da Concepção);

## **ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **1. INSCRIÇÃO**

#### **1.2. anexar:**

- ✓ Laudo caracterizador de deficiência - emitido por médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e/ou terapeuta ocupacional, nas suas respectivas áreas de especialidade, e deverá conter: a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e/ou outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, bem como a provável causa da deficiência; b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso; c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição; d) a deficiência mental (psicossocial) e/ou deficiência intelectual, se for o caso, devendo ser anexado laudo do especialista em saúde mental, com a conclusão sobre o diagnóstico e alterações das habilidades adaptativas existentes; e) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e f) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado da provável causa, do exame de acuidade em AO (ambos os olhos) e, a devida campimetria, nos casos de impedimentos relacionados ao campo visual, nos casos de monocular laudo do oftalmologista; g) a deficiência física, se for o caso, devendo o laudo indicar os parâmetros utilizados como referência para definição dos graus de limitação apontados e anexar os exames complementares realizados. deverá apresentar o laudo caracterizador de deficiência atualizado com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

- ✓ Laudo Médico



## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

1.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer no ato da inscrição, **marcando o campo candidato com deficiência e solicitar o atendimento especial.** (por exemplo: leitor, auxílio para transcrição, intérprete de libras, leitor específico para deficiência visual – cegueira, mediante laudo caracterizador desta deficiência, prova com caracteres ampliados e permissão para uso de equipamentos especiais), indicando as condições do que necessita para a realização das provas, conforme previsto no Decreto 9508/18, art. 3º, III e art. 4º, caput. Não havendo solicitação de condição especial, não haverá o atendimento à necessidade.

1.4. Uso do nome social - A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá informar no currículo e no ato da inscrição no site.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 2. AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Visa identificar se o candidato atende ou não aos requisitos do perfil solicitado e tem caráter eliminatório.

A documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, conforme cronograma, e a não apresentação impossibilitará a continuidade da sua participação.

Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos estarão habilitados a participar da próxima fase do Processo Seletivo - Avaliação de Conhecimentos.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- ✓ Os candidatos habilitados na fase de avaliação documental participarão desta etapa, mediante aplicação **em plataforma Online** de prova objetiva e discursiva (redação), de caráter eliminatório e classificatório.
- ✓ A prova objetiva constará de 30 questões, valendo 2,50 pontos cada questão, com pontuação máxima de 75 pontos e uma redação, com pontuação máxima de 25 pontos.
- ✓ **Total de pontos da avaliação de conhecimentos: 100 pontos.**
- ✓ Será eliminado e não terá sua redação corrigida, o candidato que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, equivalente a no mínimo 45 (quarenta e cinco) pontos.
- ✓ Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 15 (quinze) pontos na redação.
- ✓ A pontuação final da Avaliação de Conhecimentos será o somatório dos pontos obtidos nas questões objetivas, adicionados aos pontos obtidos na redação.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

## 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Critérios da Avaliação de Conhecimentos - Questão Discursiva (Redação)		
Critérios	Elementos da Avaliação	Pontuação Redação
Recursos da Linguagem	Clareza e objetividade da exposição. Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. Construção dos períodos.	5,0
Aspectos Argumentativos	Aprofundamento e domínio do tema. Argumentação e criticidade. Uso de exemplos, dados, citações. Riqueza e consistência das ideias.	5,0
Estrutura do Texto	Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. Adequação à proposta. Sequência de ideias. Coerência entre a fundamentação e a conclusão.	5,0
Aspectos Gramaticais	Ortografia. Pontuação. Acentuação. Concordância nominal e verbal.	5,0
Conhecimento Técnico do Tema	Domínio do tema (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações).	5,0
<b>Total de Pontos</b>		<b>25,0</b>

- ✓ O tempo da prova objetiva e da redação será de 4(quatro) horas. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo caracterizador, laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para a realização das provas com a adequação necessária, conforme solicitação.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos.
- Noções de redação oficial: ofícios, memorandos, circulares, cartas, requerimentos.
- Orientação e atendimento a clientes internos e externos.
- Comunicação e relações interpessoais nas organizações.
- Organização, controle e arquivos de documentos.
- Controle de materiais, produtos, bens patrimoniais e serviços.
- Procedimentos de compras, pesquisa, planejamento e previsões.
- Rotinas administrativas.
- Contratos (valores, prazos, vigências e pagamentos).
- Sistemas integrados (ERP).
- Noções de Empreendedorismo e Gestão Empresarial.
- Noções sobre mídias digitais.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 4. ENTREVISTA INDIVIDUAL DE HABILIDADES E PERFIL

- ✓ Serão chamados neste momento os 25 (vinte e cinco) candidatos melhor classificados na etapa de Avaliação de Conhecimentos. No final deste processo seletivo, caso as vagas inicialmente ofertadas não sejam supridas, ocorrerá nova convocação considerando o número de 5 (cinco) candidatos por vaga não preenchida
- ✓ Esta etapa terá o valor total de 60 (sessenta) pontos, será de caráter eliminatório e classificatório, e consistirá na observação do comportamento do candidato a partir das competências listadas a seguir.

Competências	Descrição
Foco no Cliente	Gerar impacto positivo para os clientes, atendendo às suas necessidades, por meio de soluções, ao mesmo tempo em que agrega valor ao negócio.
Orientação à Inovação	Conceber novas soluções e transformar novas ideias em resultados competitivos para o Sebrae
Atuação Colaborativa	Atuar de maneira colaborativa e integrada para alcance dos resultados comuns.

## ETAPAS DA SELEÇÃO

### 4. ENTREVISTA INDIVIDUAL DE HABILIDADES E PERFIL

- ✓ O resultado da avaliação individual de habilidades e perfil na forma do quadro das competências/pontuação, será definido conforme as menções e pontuações apresentadas no quadro abaixo e será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos:

Menção	Crterios de Avaliao	Pontuao
Aplica al3m do esperado	H3 plena indicaao da presenaa da compet3ncia pela significativa frequ3ncia e/ou intensidade do comportamento.	50 a 60
Aplica	H3 indicaao da presenaa da compet3ncia pela moderada frequ3ncia e/ou intensidade do comportamento.	20 a 49
Aplica parcialmente	H3 pouca indicaao da presenaa da compet3ncia pela baixa frequ3ncia e/ou intensidade do comportamento.	10 a 19
N3o aplica	H3 raridade ou aus3ncia da evid3ncia indica que muito dificilmente a compet3ncia est3 presente.	0 a 9

- ✓ Esta etapa ser3 realizada **atrav3s de v3deo chamada utilizando a ferramenta Google Meet**. Ser3 gravada, devendo o candidato, no ato de sua identificaao pela banca examinadora, se manifestar e autorizar o uso de imagem, exclusivamente para o Processo Seletivo.

## **RESULTADO FINAL**

- ✓ A nota final no processo seletivo será o somatório da pontuação obtida na Avaliação de Conhecimento, mais a pontuação obtida na Avaliação Coletiva de Habilidades e Perfil.
  
- ✓ Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:
  - Maior pontuação na Entrevista Individual de Habilidades e Perfil;
  - Maior pontuação na Avaliação Discursiva (Redação);
  - Maior pontuação na Avaliação Objetiva.



## 5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL / HORÁRIO
16/04/21	Divulgação	Site da Conceção e do SEBRAE/PE - 8h
16/04 a 01/05/21	Período das Inscrições no site da Conceção Consultoria	Site da Conceção Abertura - 8h Encerramento-23h59m
16/04 a 01/05/21	Anexar documentos no site da Conceção Consultoria	Site da Conceção Abertura - 8h Encerramento-23h59m
04/05/21	Resultado da avaliação documental	Site da Conceção Após as 17h
05/05 e 06/05/21	Prazo para solicitação de esclarecimentos da avaliação curricular e documental	Site da Conceção Abertura - 8h Encerramento-18h
07/05/21	Divulgação dos esclarecimentos sobre avaliação curricular e documental e convocação para a Avaliação de Conhecimentos	Site da Conceção Após as 17h
10/05/21	Avaliação de Conhecimentos em plataforma on-line	Recife. Endereço e horário a divulgar. (Tarde)
10/05/21	Divulgação do Gabarito	Recife. Endereço e horário a divulgar. (Tarde)

## 5. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL / HORÁRIO
11 e 12/05/21	Prazo para solicitação de esclarecimentos do Gabarito	Site da Concepção: Abertura - 8h Encerramento-18h
14/05/21	Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Site da Concepção Após as 17h
17 e 18/05/21	Prazo para solicitação de esclarecimentos da Avaliação de Conhecimentos	Site da Concepção: Abertura - 8h Encerramento-18h
21/05/21	Divulgação dos esclarecimentos sobre Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Site da Concepção Após as 17h
21/05/21	Convocação para a Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Site da Concepção Após as 17h
24/05 a 27/05/21	Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Site da Concepção <b>Convocação Individual</b>
31/05/21	Resultado da Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Site da Concepção Após as 17h
01 e 02/06/21	Prazo para solicitação de esclarecimentos da Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Site da Concepção: Abertura - 8h Encerramento-18h
04/06/21	Divulgação dos esclarecimentos sobre o resultado Entrevista Individual de Habilidades e Perfil	Site da Concepção Após as 17h
04/06/21	Resultado final do Processo Seletivo	Site da Concepção Após as 17h

## 6. CONTRATAÇÃO

- ✓ Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo o número de vagas oferecidas por ordem de classificação.
- ✓ Haverá cadastro reserva de 12 meses sem renovação.

### **Apresentação dos documentos originais exigidos para contratação, conforme relação abaixo :**

- Currículo;
- 01 foto 3x4;
- Certificado e/ou declaração do Ensino Médio, reconhecido pelo MEC (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso) e CPF; PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); (original e cópia)
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Original do Laudo Caracterizador ou cópia autenticada;
- Laudo médico.

## 6. CONTRATAÇÃO

### Procedimentos que serão providenciados junto ao SEBRAE/PE:

- ✓ Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família;
- ✓ Formulários para inclusão nos benefícios: Vale Transporte, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Seguro de vida e Previdência Privada.
- ✓ Avaliação pela equipe multidisciplinar: os candidatos classificados e convocados deverão comparecer à empresa, munidos de laudo caracterizador de deficiência, no dia e hora marcados para avaliação. O candidato classificado deverá apresentar o laudo caracterizador de deficiência, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, descrevendo as alterações (impedimentos) nas funções e estruturas do corpo, as limitações no desempenho das atividades na vida diária e restrição de participação social, bem como, as necessidades de adaptações necessárias (acessibilidades)
- ✓ Encaminhamento para o exame médico admissional.

## **6. CONTRATAÇÃO**

- ✓ O candidato aprovado e convocado para contratação deverá comparecer ao SEBRAE/PE nos dias e horários informados, e o não comparecimento implicará na desclassificação.
- ✓ Conforme o estabelecido na legislação vigente, os candidatos que não se enquadrarem como pessoas com deficiência na avaliação pela equipe multidisciplinar serão desclassificados.
- ✓ Caso a avaliação pela equipe multidisciplinar confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, ele será contratado nessa condição, ficando a cargo de uma equipe multiprofissional, instituída nos moldes do artigo 5<sup>a</sup>, caput e parágrafo único, do Decreto nº Decreto 9508/18, a avaliação, durante o contrato de experiência, da compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao Emprego/Especialidade para o qual foi contratado. Constatada a não compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo empregado e as atribuições inerentes à função para qual foi contratado, caberá ao SEBRAE/PE deliberar sobre sua rescisão contratual.
- ✓ Serão disponibilizadas, ao empregado com deficiência contratado, condições de adaptação razoável, inclusive, durante o treinamento de integração e o período de experiência.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ A participação do candidato implicará na aceitação das regras para a Seleção contidas neste informativo.
- ✓ A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/PE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.
- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os avisos referentes a esta Seleção, divulgados no site [www.concepcaoconsultoria.com.br](http://www.concepcaoconsultoria.com.br).
- ✓ Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os informativos via site da Concepção Consultoria.
- ✓ Não haverá segunda chamada para a realização das etapas da Seleção.
- ✓ O candidato deverá estar em sala virtual para as avaliações, no horário estabelecido no Comunicado de Convocação, munido de documento original de identificação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Não será admitida, nas salas virtuais de avaliações, a entrada de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
- ✓ No momento das avaliações, o candidato deverá acessar um único computador com webcam. Não será permitido espelhamento de tela e nem acesso através do telefone móvel: celular, tablete ou outros.
- ✓ Não é permitido realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares. No momento da realização da prova, o candidato deverá acessar um notebook ou computador com acesso à uma boa conexão de internet com utilização de: Internet Explorer (versão superior a 8), Mozilla Firefox ou Google Chrome.
- ✓ Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a webcam aberta e o áudio.
- ✓ O candidato que não comparecer no horário estipulado na Sala Virtual do Meet, munido do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato pelo fiscal do Sala.
- ✓ Só terá acesso a prova, o candidato que for identificado na Sala Virtual do MEET. O candidato que não comparecer na Sala Virtual do MEET para identificação, terá seu acesso a Plataforma de Prova negado.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ Caso o e-mail cadastrado na ficha de inscrição não seja do domínio do Gmail, para acesso ao Meet é necessário ter ou criar e-mail neste domínio.
- ✓ A prova será desconsiderada para avaliação e para a atribuição de nota caso o candidato desligue seu vídeo, ou saia da frente do computador, durante a sua realização. Não será aceita outra pessoa junto ao candidato no momento da prova, salvo se seus impedimentos justificarem tal presença e sendo explicitado no laudo caracterizador.
- ✓ O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.
- ✓ As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo ocorrerão por conta do próprio candidato, não sendo o SEBRAE-PE ou a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda responsáveis por qualquer custo.
- ✓ O SEBRAE/PE e a Concepção Consultoria não se responsabilizam por eventual instabilidade de acesso à prova devido à falha de conexão com a internet, bem como outros fatores de comunicação que possam comprometer a execução da avaliação.



## ✓ 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas online, em horário a ser divulgado oportunamente através das convocações publicadas no site da **Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda** - <https://concepcaoconsultoria.com.br/>
- ✓ Todo o Processo Seletivo será filmado e gravado, material que será utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, e uso exclusivo do SEBRAE-PE e Concepção Consultoria. Demais informações inerentes a cada etapa constarão nos comunicados de Convocação.
- ✓ Durante o processo, será concedido um prazo de 2 dias ao final de cada etapa para o candidato esclarecer possíveis dúvidas, conforme orientação da Concepção Consultoria, pelos e-mails: [concepcao@concepcaoconcursos.com.br](mailto:concepcao@concepcaoconcursos.com.br)
- ✓ Em caso de impossibilidade do candidato aprovado assumir a vaga, o SEBRAE/PE poderá convocar o próximo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O SEBRAE/PE e/ou a Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda não fornecerão declaração e/ou atestado de presença e/ou de aprovação no processo seletivo.
- ✓ Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa, ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado, este último antes do prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de seu desligamento.
- ✓ Fica assegurado ao SEBRAE/PE o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
- ✓ Serão disponibilizadas, ao empregado com deficiência contratado, condições de adaptação razoável, inclusive, durante o treinamento de integração e o período de experiência.